



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapongas,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 114 do Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

INDICA que, por meio das Secretarias Municipais competentes, sejam realizados estudos técnicos e, posteriormente, implementado um Mutirão de Prótese Dentária com periodicidade anual. A ação tem por finalidade ampliar o acesso da população ao Sistema Único de Saúde (SUS), restaurando a função mastigatória, a estética, a reabilitação funcional e a autoestima dos pacientes.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa contribuir para a redução da demanda reprimida por serviços de prótese dentária no município, promovendo maior agilidade no atendimento e fortalecendo o acesso da população aos serviços públicos de saúde bucal.

A estratégia do mutirão, a ser realizada no Laboratório Municipal de Prótese Dentária – vinculado ao programa Brasil Sorridente e localizado no Centro de Especialidades Jaime de Lima –, caracteriza-se pela concentração de atendimentos em um período pré-definido. Essa metodologia permite ampliar significativamente a capacidade de resposta em curto espaço de tempo, com foco na resolução de demandas específicas, sem prejuízo ao funcionamento regular das unidades de saúde.

Para participar, o cidadão deve procurar a Unidade de Saúde da Família com atendimento odontológico mais próxima de sua residência. Os cirurgiões-dentistas dessas unidades realizarão a triagem clínica e o encaminhamento dos casos que se enquadram nos critérios do programa, garantindo uma fila organizada e transparente.

A proposta de realização de um mutirão anual busca estabelecer uma política pública periódica e planejada. Isso permite o acompanhamento contínuo das necessidades da população, a organização antecipada dos serviços e a melhor utilização dos recursos disponíveis, com maior previsibilidade administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

Destaca-se, ainda, a possibilidade de integração dessas ações com programas estaduais e federais voltados à ampliação do acesso a especialidades.

Dessa forma, a medida apresentada configura-se como alternativa viável e socialmente relevante para fortalecer a rede municipal de saúde, ampliar a oferta de serviços e garantir atendimento mais célere e humanizado aos munícipes.

Diante do exposto, e considerando o inequívoco interesse público, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a análise e eventual implementação da presente proposta.

Arapongas, 27 de abril de 2026.

ANTÔNIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador – Toninho da Ambulância